



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 22/CCP/2026
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO.

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1.1. Aquisição de materiais destinados à decoração e iluminação natalina da Câmara Municipal de Espigão d'Oeste/RO, incluindo cordões de luz LED, mangueiras luminosas, estruturas decorativas iluminadas, painéis temáticos e demais itens correlatos, com garantia mínima legal e procedência certificada.

1.2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.2.1A presente demanda visa proporcionar a ornamentação do espaço público da Câmara Municipal durante o período natalino, promovendo um ambiente acolhedor, festivo e em harmonia com as celebrações culturais da comunidade.

1.2.2. A decoração natalina é uma prática consolidada que contribui para o bem-estar da população, fortalecimento do espírito comunitário e valorização do patrimônio público. Além disso, proporciona uma imagem institucional positiva da Câmara Municipal, estimulando o turismo local e fomentando o comércio em datas comemorativas.

1.2.3. A aquisição dos materiais também objetiva a reutilização em anos subsequentes, promovendo economia e sustentabilidade nas futuras campanhas de decoração natalina.

1.2.4. A presente contratação está alinhada ao histórico de aquisições da Câmara Municipal e prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) do exercício de 2026, conforme DFD Solicitação nº 31/26.

1.3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E PREÇO DO OBJETO

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.
1	642.001.001		ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA LACRE E FIXAÇÃO; Cor branca, medindo no mínimo 3,00mmx200mm. pacote com 100 unidades.	80,00	PCT
2	579.003.020		CONJUNTO DE TUBOS SNOWFALL COLORIDO; Com no mínimo 8 tubos super LEDs, dupla face, visão para os dois lados, tubo medindo no mínimo 60 cm com tomada macho bivolt.	4,00	UND
3	649.001.013		CORDAO COM 100 LEDS - LEDS NA COR AZUL; Cordão com 100 LEDs com estrobilhos, (sem pisca), com (tomada macho e fêmea), para uso externo, com resina na base dos LEDs, sendo totalmente à prova d'água, com fiação resistente na cor verde, diâmetro do fio no mínimo de 2,2mm, comprimento total mínimo de 9,5m mais 0,50m de tomada, IP 44. Tensão 220v. Potência mínima 5watts.	25,00	UN
4	579.003.017		CORDAO COM 100 LEDS FIXOS - LEDS NA COR VERDE; Tomada m/f para união de até 5 conjuntos para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos LEDs, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde. fiação de cobre, diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 9,5 mts mais 0,50 m de tomada. tensão 220 volts. potência mínima: 3 watts. IP- 44. cordão contendo uma resina de proteção na base dos LEDs.	85,00	UND
5	649.001.019		CORDAO COM 100 LEDS NA COR BRANCO FRIO; Fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea, para uso externo, com resina na base dos LEDs, sendo totalmente à prova d'água, com fiação resistente na cor verde, diâmetro do fio no mínimo de 2,2mm, comprimento total mínimo de 9,5m mais 0,50m de tomada, IP 44. Tensão 220v. Potência mínima 3watts.	65,00	UN

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.
6	649.001.018		CORDAO COM NO MINIMO 100 LEDS COLORIDOS; Sequenciais, mínimo de 08 funções, fiação com revestimento na cor verde ou transparente, tensão nominal de 127v ou 220v, medindo no mínimo 8,0m de comprimento.	15,00	UN
7	579.003.016		CORDAO COM NO MINIMO 100 LEDS NA COR BRANCO sequencial minimo de 8 funcoes,fiação resistente na cor verde ou transparente, tensão 220v ou 127v com no mínimo 8,0m de comprimento.	25,00	UND
8	579.003.015		CORDAO COM NO MINIMO 100 LEDS NA COR OURO; Com estrobinhos na cor dos LEDs (80 fixos e 20 estrobinhos) fiação com revestimento na cor verde com diâmetro de 2,2mm, para uso externo, com resina de proteção na base dos LEDs, sendo totalmente a prova d'agua, com fonte retificadora IP - 65 retangular blindada, tensão 22v, com extensão de 10mts de comprimento resistente, com tomadas m/f união de no mínimo 5 cordões potência mínima 5watts IP - 44.	25,00	UND
9	649.001.017		CORDAO COM NO MINIMO 100 LEDS NA COR VERMELHO; Fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea, para uso externo, com resina na base dos LEDs, sendo totalmente a prova d'agua, com fiação resistente na cor verde, diâmetro do fio no mínimo de 2,2mm, comprimento total mínimo de 9,5m mais 0,50m de tomada, IP-44. tensão 220v. potência mínima 3watts.	20,00	UN
10	649.001.011		CORDAO COM NO MINIMO 100 LEDS, NA COR BRANCO QUENTE/WARM Fio verde ou transparente, c/ diâmetro de 1,8 mm, para uso externo, resistente a chuva, tensão 220v, 2 vias, com extensão 9,5 mts, tomada m/f, união de até 5 cordões. potência mínima: 5 watts, IP- 44.	25,00	UN
11	579.003.019		CORTINA COM 500 LEDS NA COR BRANCA QUENTE/WARM; Para uso externo, prova d', fixa com fio transparente ou branco com diâmetro 1,8mm 220v, tomada m/f comprimento medindo no mínimo 3mt x 2,5mt, para união de até 5 cortinas em sequência, sendo 30 caídas com 24 LEDs cada IP 44.	25,00	UND
12	579.003.010		ESTRELA SPUTNIK DE NATAL BRANCO QUENTE; Com no mínimo 160 LEDs em movimentos sequenciais e alternados. estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em LEDs para uso externo, multifunções, tubo com revestimento leitoso, diâmetro da estrela: 100cm, bivolt, com potência de 7,2 watts. IP - 44. cores: colorida ou branco quente/warm.	1,00	UN
13	516.009.503		FIO PARALELO 2X1,5 COM INMETRO Medindo 2 x 1,5mm, na cor branca, rolo contendo 100m, conforme normas da ABNT com certificação do INMETRO	10,00	ROLO
14	040.006.408		FITA ISOLANTE; Confeccionada em material plástico de alta resistência, na cor preta, medindo no mínimo 19mm x 20m x 0,18mm, validade mínima de 12 meses.	20,00	UND
15	516.025.063		Lâmpada de Led, branco frio, 9w, base E27, 127V. Lâmpada de Led, branco frio, 9w, base E27, 127V.	15,00	UN
16	649.001.033		MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE - LEDS COLORIDOS; Diâmetro mínimo da corda de 13mm, 02 fios, sem pisca-pisca, com 36 LEDs por metro, posição dos LEDs na horizontal para uma visão em 360graus que permita ampla iluminação, corte a cada metro, tensão de 127v ou 220v, consumo aproximado por metro 3w. rolo com 100m, contendo 05 unidades de cabo de força e 05 unidades de conectores para emenda e 05 capas de terminação 13mm.	2,00	ROLO
17	579.003.004		MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE - LEDS NA COR AZUL; Diâmetro mínimo da corda de 13mm, 02 fios, sem pisca-pisca, com 36 LEDs por metro, posição dos LEDs na horizontal para uma visão em 360graus que permita ampla iluminação, corte a cada metro, tensão de 127v ou 220v, consumo aproximado por metro 3w. rolo com 100m, contendo 05 unidades de cabo de força e 05 unidades de conectores para emenda e 05 capas de terminação 13mm.	2,00	ROLO
18	649.001.034		MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE - LEDS NA COR BRANCO FRIO; Mangueira luminosa de LED em PVC flexível transparente, diâmetro mínimo da corda de 13mm, 02 fios, sem pisca-pisca, com 36 LEDs por metro, posição dos LEDs na horizontal para uma visão em 360 graus que permita ampla iluminação, corte a cada metro, tensão de 127v ou 220v, consumo aproximado por metro 3W. Rolo com 100m, contendo	5,00	ROLO

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.
			05 unidades de cabo de força, 05 unidades de conectores para emenda e 05 capas de terminação 13mm.		
19	649.001.035		MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE - Leds NA COR BRANCO MORNHO; Diâmetro mínimo da corda de 13mm, 02 fios, sem pisca-pisca, com 36 LEDs por metro, posição dos LEDs na horizontal para uma visão em 360graus que permita ampla iluminação, corte a cada metro, tensão de 127v ou 220v, consumo aproximado por metro 3w. rolo com 100m, contendo 05 unidades de cabo de força e 05 unidades de conectores para emenda e 05 capas de terminação 13mm.	3,00	ROLO
20	649.001.037		MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE - Leds NA COR VERMELHO; Diâmetro mínimo da corda de 13mm, 02 fios, sem pisca-pisca, com 36 LEDs por metro, posição dos LEDs na horizontal para uma visão em 360 graus que permita ampla iluminação, corte a cada metro, tensão de 127v ou 220v, consumo aproximado por metro 3W. Rolo com 100m, contendo 05 unidades de cabo de força e 05 unidades de conectores para emenda e 05 capas de terminação 13mm.	2,00	ROLO
21	579.003.018		REDE COM NO MINIMO 360 Leds 320 Leds Coloridos, Comprimento da rede: 2,50Mts, Altura da rede: 1,50Mts, diâmetro 2,2Mts com resina na base dos Leds para uso externo, leds fixos, tomadas m/f para união em até 5 redes Possui caixa sequencial com 8 funções, Fio verde, Consumo aproximado: 35w, Voltagem: 220v ou 110v.	4,00	UND
22	040.006.406		TINTA SPRAY NA COR BRANCA Tinta spray na cor branca, volume mínimo de 350 ml, para uso geral (multiuso).	2,00	UND
23	040.006.407		TINTA SPRAY NA COR DOURADA Tinta spray na cor dourada, volume mínimo de 350ml, para uso geral (multiuso).	4,00	UND
24	579.003.036		TINTA SPRAY VERMELHA Tinta spray na cor vermelho, volume mínimo de 350 ml, para uso geral (multiuso).	3,00	UND
25	579.003.013		TUBOS SNOWFALL - Leds NA COR BRANCO FRIO; Com efeito neve caindo, dupla face, visão para os dois lados, tubo medindo no mínimo 100cm, com tomada macho, bivolt.	25,00	UND

Total Geral: **R\$ 43.654,28 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).**

1.4. DA CLASSIFICAÇÃO EM MATERIAIS/BENS COMUNS

1.3.1. O objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do [art. 75º da Lei Federal nº 14.133/2021](#), visto que o desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. A ser contratado mediante Dispensa Eletrônica De Licitação.

1.5. DO PRAZO DO CONTRATO

- 1.5.1.** Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- 1.5.2.** Todos os produtos deverão ser entregues novos, lacrados, com nota fiscal e garantia mínima de 3 (três) meses, salvo se o fabricante oferecer prazo superior.

2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** A presente contratação está fundamentada nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 2.2.** A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento da Administração.
- 2.3.** Para estabelecer a estimativa de quantidades, foram considerados o histórico de consumo do exercício anterior e as necessidades atuais da unidade requisitante, conforme DFD Solicitação nº 31/26, elaborado pela Diretoria Geral da Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. O presente estudo visa justificar a necessidade de aquisição de materiais destinados à decoração e iluminação natalina da Câmara Municipal de Espigão d'Oeste/RO, incluindo cordões de luz LED, mangueiras luminosas, estruturas decorativas iluminadas, painéis temáticos e demais itens correlatos, com garantia mínima legal e procedência certificada, para atender à demanda institucional do exercício de 2026.

3.2. A solução de aquisição direta (em detrimento da locação) justifica-se pelo menor custo acumulado, pela possibilidade de reaproveitamento dos materiais nos exercícios subsequentes e pela facilidade de controle patrimonial, promovendo economia e sustentabilidade nas futuras campanhas de decoração natalina.

4. DA ESTIMATIVA DE VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1. ESTIMATIVA DE VALOR:

4.1.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 43.654,28 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)** com base na pesquisa de preços realizada conforme demonstrada no item 1.2.

4.2. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.2.1. As despesas para atender a esta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: [\(NAD - Nota de Autorização de Despesa 31 de 18/06/2026 \(ID 1483622\)\).](#)

Ficha: 9
Unidade: 010101 - CÂMARA MUN. DE ESPIGAO DO OESTE
Funcional: 01.031.0001.3000.0002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Classificação: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. Todos os produtos deverão ser entregues novos, lacrados, com nota fiscal e garantia mínima de 3 (três) meses, salvo se o fabricante oferecer prazo superior.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA: sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, localizado na Rua Vale Formoso, nº 1896- B. Vista Alegre, Espigão Do Oeste-RO, de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 07H30MIN ÀS 12H30MIN, em dias úteis. (entende-se como dia útil de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados), sendo de responsabilidade do fornecedor arcar com despesas de transporte, seguro, tributos e etc.

5.2.1. OS bens/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA e PROPOSTA, devendo ser substituídos/reparados no prazo de **30 dias** a contar da notificação enviada a contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. Deverão ser seguidas as orientações da Comissão De Recebimento De Materiais E Serviços, designada pela . Portaria 130 de 19/09/2024 (ID 898601)

5.4. MEIO DE COMUNICAÇÃO: Fica estabelecido o uso do e-mail diretoriageral@espigaodoeste.ro.leg.br como meio de comunicação oficial entre as partes, presumindo-se recebidos os e-mails após 2 (dois) dias úteis de seu encaminhamento.

6. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. O critério que deverá ser adotado para seleção de qual a proposta mais vantajosa para a presente contratação será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**. A ser contratado mediante Dispensa Eletrônica De Licitação.

6.2. Justifica-se a forma **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo em vista os materiais de natal são bens comuns, com especificações objetivas e padronizadas, possibilitando ampla competitividade e comparação direta entre propostas.

6.3. Em caso de empate, o desempate se dará da seguinte forma:

6.3.1. Caso o empate continue, será realizado sorteio entre as empresas empatadas.

6.2. ORIENTAÇÃO PARA AS PROPONENTES:

6.2.1. As proponentes interessadas deverão observar os **ITENS** contantes no **topico 1.3.**, deste termo de referência, não podendo suprimir ou alterar o detalhamento técnico do objeto.

6.2.2. Caso o item cotado possua vários modelos para a mesma marca ofertada, o proponente deverá especificar na proposta além da marca o modelo do item proposto. Caso não seja informado o modelo a contratante poderá recusar o item entregue caso exista modelos superiores da mesma marca.

7. GARANTIA DO PRODUTO

7.1. O prazo de garantia é de:

I - trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II - 12 (doze) meses, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

7.2. Caso o fabricante/fornecedor possuir uma garantia maior que a determinada neste, prevalecerá a maior.

7.3. Demais situações não prevista neste, será sanada conforme preceitua a [Lei Federal nº 8.078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#).

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições e/ou executar o serviço conforme requerido, segundo as especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, conforme os artigos 12, 13 e 17 a 27, do [Lei Federal nº 8.078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto/serviço com avarias ou defeitos;

8.1.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.5. Manter sua regularidade fiscal, trabalhista e possuir as licenças necessárias para execução do objeto durante todo o período do contrato.

8.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para ser substituído, reparado ou corrigido;

8.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por servidor especialmente designado;

8.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS E PENALIDADES

9.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será proveniente dos recursos próprios e serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

10.2. O pagamento será efetuado somente após as Notas Fiscais/Faturas serem conferidas, aceitas e atestadas pelo gestor de contrato/comissão de recebimento, obrigando-se a empresa a manter sua regularidade fiscal, trabalhista e demais licenças exigidas na licitação.

10.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não corresponder com as especificações exigidas.

10.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando nenhum ônus para a Contratante.

11. DO PEDIDO DE: ESCLARECIMENTO, RECURSO E IMPUGNAÇÃO.

11.1. Os pedidos deveram ser feitos no máximo até **24 horas antes da abertura** do certame, conforme, data e hora estabelecida na publicação do **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**.

11.2. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por e-mail para o seguinte endereço ccp@espigaodoeste.ro.leg.br, informando no campo **ASSUNTO** a seguinte mensagem: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 22/CCP/2026**

12. DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIA

1.	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
2.	Ato constitutivo (publicação) Contrato ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na junta comercial;
2.1	Documentos de Identificação (RG e CPF) dos sócios-administradores;
3.	Certidões Negativas de Débito
	3.1. Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da sede da licitante;
	3.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
	3.3. Certidão de Regularidade de Situação com FGTS CRF;
	3.4. INSS - Instituto Nacional do Seguro Social Seguridade Social ou Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal unificada da Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais unificada pela Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa; e,
	3.5. Certidão Negativa de Débito Trabalhistas CNDT; relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente.

11.1. A aceitação das certidões exigidas estão condicionadas à verificação de sua autenticidade e validade na internet/sites: www.receita.fazenda.gov.br; www.sefin.ro.gov.br (para o Estado de Rondônia*); www.caixa.gov.br e www.previdenciasocial.gov.br.

Espigão D'Oeste/RO, 14 de julho de 2026.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Elaborado Por:

Felippe Rodrigues Almeida Ramos
Agente Administrativo

Aprovado por:

Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Rodrigues Almeida Ramos, Agente Administrativo**, em 14/07/2026 às 10:06, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 14/07/2026 às 10:35, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1457957** e o código verificador **3AA2FD3F**.

Referência: [Processo nº 51-33/2026](#).

Docto ID: 1457957 v2